



SERJUSMIG

UNIR, LUTAR
E VENCER

CÓPIA

Belo Horizonte, 07 de março de 2018.

OF. PRES. Nº. 12/2018

Assunto: SENHA DE ACESSO AO SEI - Sistema Eletrônico de Informações e Treinamento.



Ao Exmo. Sr.

Des. Geraldo Augusto de Almeida

DD. Presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG

C/C

Ao Exmo. Sr. Des. Carlos Henrique Perpétuo Braga

Des. Carlos Henrique Perpétuo Braga

DD. Superintendente Adjunto do Tribunal de Justiça do Estado de MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O SERJUSMIG - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, apartidária, com personalidade jurídica adquirida em 02.05.90, pelo registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - Jero Oliva, conforme averbação nº 01, registro 74.511, Livro A, com a inscrição no CNPJ sob o nº 20.250.353/0001-57, com sede na Rua Guajajaras, n.º 1984, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep.: 30.180.109, neste ato representado por sua Presidenta, **Sandra Margareth Silvestrini de Souza**, vem por este reiterar a solicitação de disponibilização de senha do SEI – Sistema Eletrônico de Informações para acesso deste Sindicato, a fim de otimizar o canal de comunicação com a Administração dessa Casa, especialmente, para protocolar e obter retorno dos ofícios.

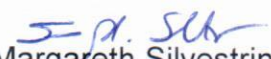
Sy

Imperioso dizer que os objetivos desse pedido coadunam com os próprios objetivos defendidos pela Administração do TJMG em relação ao SEI, quais sejam: aumentar transparência e celeridade no compartilhamento de informações, facilitar o envio ou recebimento de ofícios, documentos e processos administrativos, facilitar o acompanhamento da tramitação dos mesmos ou sua simples consulta, bem como reduzir custos financeiros, ambientais e operacionais relacionados a impressão de documentos.

Diante do exposto, o SERJUSMIG solicita que seja disponibilizado senha para acesso ao SEI – Sistema Eletrônico de Informações, bem como ofertado um curso, de pequena duração, ministrado por técnicos responsáveis pelo Sistema e membros deste Sindicato, a fim de que a ferramenta possa ser utilizada da melhor forma possível por esta entidade, cumprindo-se, assim, integralmente, o objetivo deste pleito e daqueles defendidos pela Administração desse Egrégio Tribunal em relação ao uso do SEI.

Certos do pronto atendimento, antecipamos agradecimentos e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Sandra Margareth Silvestrini de Souza
Presidente
SERJUSMIG